



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 491 DE 1 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000837/2020-66, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 236 de 18 de fevereiro de 2021,
ONDE SE LÊ: Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1889005, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/11/2020 a 15/11/2020, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 16/11/2020 a 11/11/2020,

LEIA-SE: Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a HEITOR BRENO PEREIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1889005, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 11/11/2020 a 15/11/2020, bem como a prorrogação instituída pelo Decreto nº 8737/2016, no período de 16/11/2020 a 30/11/2020;;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor da PRODIN